



Folhas nº	09
Processo nº	004
Rubrica:	@

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo/MA

## DESPACHO

**Processo:** nº 004/2019

**Da:** Comissão Permanente de Licitação

**Para:** Assessoria Jurídica

Conforme solicitação oriunda da Secretaria da Câmara Municipal, informamos que não se identifica óbice legal ao pleito de prorrogação ao contrato 007/2018 – CMSB, devido a sua natureza continuada e essencialidade (Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993).

Segue em anexo a minuta de Termo de Prorrogação.

Conforme despacho do Presidente da Câmara, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

São Bernardo – MA, 11 de março de 2019

**RENATA LIMA FERREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FRANCISCO CÉLIO BEZERRA**

Equipe de Apoio

**GERLAN DA SILVA LIMA**

Equipe de Apoio